



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2023.

Dispõe sobre denominação da Academia do Pelotão de Bombeiros de Bebedouro, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“Cb PM 132042-4 Wallace Lima Valesi”** a Academia do Pelotão de Bombeiros de Bebedouro, desta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 02 de outubro de 2023

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

PROTOCOLO 47465/2023 - 03/10/2023 13:25 - PROCESSO 1653/2023



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de outubro de 2023
OEP/293/2023

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, o projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio público, que especifica.

O Projeto de Lei foi elaborado atendendo uma solicitação do Vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, efetuada pela Indicação nº 1.238/2023, com a justificativa, a qual discorreremos a seguir:

Considerando que no período compreendido entre 2012 a 2015 o Cb PM 132042-4 Wallace Lima Valesi trabalhou no Pelotão de Bombeiros de Bebedouro, situado outrora à Avenida dos Antunes, nº 160, bairro Centro.

Considerando que no período em que trabalhou no Pelotão de Bombeiros de Bebedouro destacou-se no exercício de diversas funções como telegrafista, auxiliar da Unidade de Resgate e auxiliar de incêndio e salvamento.

Considerando que o militar sempre foi um entusiasta de esportes (boxe, musculação, atletismo, natação entre outros), e uma referência de profissional com condicionamento e força físicos diferenciados.

Considerando que o homenageado sofreu acidente, em 20 de setembro de 2021, durante corte de árvore, no período de folga, no município de Jardinópolis, que, posteriormente, resultou no seu óbito, em 13 de outubro de 2021.

Considerando que durante toda a trajetória de sua carreira, o militar sempre se destacou pelo seu profissionalismo e companheirismo; no atendimento de ocorrências; na busca pelo conhecimento e aperfeiçoamento através de frequência de cursos e estágios; e na lealdade com seus superiores, pares e subordinados.

Considerando que, recentemente, a Prefeitura Municipal de Bebedouro realizou investimento em equipamentos, para a montagem da Academia para o Pelotão de Bombeiros de Bebedouro, objetivando proporcionar períodos de treino para os bombeiros do Pelotão e, conseqüentemente, melhoria no bem-estar, saúde, condicionamento físico e autoestima, com uma gestão voltada ao recurso humano.

Proponho a Vossa Excelência a nomeação da Academia do Pelotão de Bombeiros de Bebedouro em Cb PM 132042-4 Wallace Lima Valesi, materializando a homenagem póstuma através de afixação de placa de homenagem na academia e placa com o nome na porta de entrada.

PROTOCOLO 47465/2023 - 03/10/2023 13:25 - PROCESSO 1653/2023



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Pelo exposto brevemente, uma vez que não se necessitam de maiores justificativas ante o histórico vivo na mente do povo de Bebedouro, solicito que se concretize essa justa homenagem.

Cordialmente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro - SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 47465/2023 - 03/10/2023 13:25 - PROCESSO 1653/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F3K9M0CM20KXUNAO>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F3K9-M0CM-20KX-UNAO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47465/2023 - 03/10/2023 - 13:25 - F3K9-M0CM-20KX-UNAO